

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0704591-74.2019.8.07.0018, em andamento na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, **torna pública a exclusão da condição sub judice da candidata INGRYD BORGES FALCAO MENEZES, inscrição 197106695, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.**

**ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA**